



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 35/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA TÉCNICO
ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS**

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos à contratação, por tempo determinado, de **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS**, de Nível Superior, abaixo relacionados para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 5.2 do Edital da Seleção.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com **antecedência de 30 (trinta) minutos**, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto conforme item 3.6 do edital, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos não sendo permitido a consulta ou comunicação com candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, relógios, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente. Será fornecido ao candidato, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

A atividade prática será por sorteio, aplicada para todos os candidatos conforme item 5.2. do edital e a ordem dos candidatos para realização da Prova Prática também será por sorteio.

Todos os candidatos sorteados deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova.

A Prova Prática deverá ser concluída em até 35 (trinta e cinco) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital.

Os critérios de avaliação estão dispostos no item 5.2 do edital.

Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações. Não serão permitidas pausas na reprodução dos vídeos fornecidos pela Banca.

Serão desclassificados aqueles candidatos que não atingirem o mínimo de 6,0 (seis) pontos na Prova

Prática ou não comparecer no horário determinado.

**CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL 35/2018**

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO – ETAPA 1	LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
CLEIDE ALEXANDRE DE AGUIAR	5,9	Centro de Ensino de Graduação - CEGOE/UFRPE (Sala de Audiovisual – 2º andar) R. Manuel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, PE Data: 28/06/2018 às 13h (TARDE)
ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA	8,2	
TAFNES MOTA DE LIMA OLIVEIRA	3,5	
TAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,4	

A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- a) Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- b) Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- c) Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- d) Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- e) Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- f) Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE